



CONCURSO DE MAIOS 2016

REGULAMENTO DO CONCURSO

A Junta de Freguesia de Mire de Tibães convida a população da freguesia, a participar no Concurso de Maios 2016 por forma manter viva a tradição e incentivar a expressão artística de forma lúdica.

PONTO 1

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas do Concurso de Maios 2016, promovido pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

PONTO 2

Participação

Poderá participar no concurso qualquer pessoa, singular ou em grupo, com residência própria na freguesia, desde que a mesma faça a sua inscrição (requisito obrigatório de participação).

PONTO 3

Candidatura

A inscrição no concurso implica o preenchimento de uma ficha de inscrição disponível na Junta de Freguesia de Mire de Tibães, poderá também inscrever-se directamente através do site da Junta – www.jf-miretibaes.pt.

É somente possível a inscrição de um Maio, por habitação/pessoa.

As inscrições decorrem do dia 18 ao dia 28 de Abril de 2016.

PONTO 4

Júri do Concurso

O Júri do concurso será constituído por um membro do executivo da junta e mais duas pessoas a designar.

A Avaliação realizar-se-á no dia 1 de Maio, a partir das 10:30h, e será acompanhada do registo fotográfico dos trabalhos concorrentes.

Os Maios sujeitos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, ponderados de forma equivalente:

a) Criatividade.

b) Material utilizado e respetivo impacto ambiental (no caso da categoria de Maio reciclado).

c) Adequação ao Tema e Tradição.

1. O Júri deliberará com total independência, por maioria dos votos, não havendo lugar à abstenção.
2. Não haverá recurso da deliberação do Júri.
3. O Júri reserva-se ao direito de não aceitar os Maios a concurso se considerar que estes não vão de encontro às condições referidas nos números anteriores, que firam suscetibilidades de qualquer ordem, seja pessoal, profissional, racial e/ou política e que não se encontram em local de fácil acesso, ou seja, os Maios deverão estar nas portas, varandas e/ou janelas.
4. A decisão do júri será anunciada no dia 17 do mês de Maio na Casa do Povo às 21:30h (junto ao bar da associação). Os participantes deverão comparecer no dia e local à hora prevista. Será também divulgado na página do facebook da Junta de Freguesia, no site oficial da junta e afixado na sede.

PONTO 6

Prémio

O prémio tem como objetivo distinguir e apoiar a criatividade demonstrada e será composto por um vale no valor de 50€ que poderá descontar em bens alimentares. Haverá dois primeiros lugares referentes a cada categoria, ou seja, a categoria de Maios com flores do campo (exclusivamente) e a categoria de Maios reciclados. Todas as fotografias dos trabalhos concorrentes, aos quais os respetivos candidatos dão expressa autorização para serem utilizados pela Junta de Freguesia, serão publicadas no na página do facebook e no site oficial da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

PONTO 7

Disposições Finais

A participação no concurso implica o total conhecimento e aceitação plena deste Regulamento e eventuais alterações ao mesmo.

Braga, 5 de Abril de 2016

